



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 02 de Maio de 2023 às 12:06 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-222023, Código de Validação: E633B5AF61.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 222023
(relativo ao Processo 69292023)
Código de validação: E633B5AF61

Nestes autos, informa-se que o Promotor de Justiça **João Leonardo Pires Leal**, titular da 30ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, substituirá o Promotor de Justiça Paulo Silvestre Avelar Silva, titular da 4ª Promotoria de Justiça Especializada, no **Plantão Cível do período de 30 de maio a 01 de junho de 2023**, consoante se vê do OFC-CONJ - 542023 assinado pelos membros referidos.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 02/05/2023 às 12:06 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO